PUBLICADO EM
06 / 05 / 2016 no jornal
Diário Oficial Eletr nº 1043

LEI N° 3256/2016

SÚMULA: Extingue o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro – CC2.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º EXTINGUE o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, nível CC2, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei nº 3.173/2015.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 06 de maio de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL